



RECOMENDAÇÃO CCA N° 07/2024

Melhores práticas para a descontinuidade de cobertura de ativos de valores mobiliários

O Comitê Consultivo do Analista de Valores Mobiliários (“CCA”), com objetivo de estabelecer as melhores práticas para a descontinuidade de cobertura sobre um determinado ativo de valor mobiliário e visando à proteção dos interesses dos investidores, torna pública a presente recomendação, deliberada eletronicamente em 19 de dezembro de 2024, qual seja:

Em caso de descontinuidade na cobertura de ativos de valores mobiliários o CCA recomenda a publicação de um relatório final contendo as seguintes informações: **(i)** a justificativa para a descontinuidade de cobertura **(ii)** a recomendação/rating final (quando aplicável); e **(iii)** o canal de contato para eventuais esclarecimentos sobre o ativo e respectivo setor.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024

Assinado por:

B362E9380F844BA...

Vinícius Corrêa e Sá

Coordenador do Comitê Consultivo de Autorregulação – CCA